



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CONSELHO DE CAMPUS**  
**GESTÃO 2018/2020**  
**ATA Nº 10/2019**

1 Aos onze (11) dias do mês de novembro (11) de dois mil e dezenove (2019), às quatorze horas e  
2 quarenta e sete minutos (14h47min), na Sala de Convenções do prédio sede do *Campus* Porto  
3 Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito à rua  
4 Coronel Vicente, 281, no bairro Centro Histórico desta capital, foi realizada a décima reunião  
5 ordinária do ano de 2019 do Conselho de Campus, cuja pauta constou no Ofício-Circular  
6 422/2019/CONCAMP/POA/IFRS expedido pelo Presidente Substituto deste Conselho. Iniciou-se  
7 a reunião com a presença do Presidente Substituto deste Conselho, Fábio Yoshimitsu Okuyama  
8 da secretária indicada pelo presidente, Iara Elisabeth Schneider e dos conselheiros: Adriana de  
9 Farias Ramos, Agostinho Bombassaro do Amaral, Ana Caroline Lopes da Cruz, Andréa Ribeiro  
10 Gonçalves, Cássio Silva Moreira, Cláudia Schreiner, Clúvio Buenno Soares Terceiro, Daniela  
11 Soares Rodrigues, Douglas Neves Ricalde, Johnny Bill Brufau Silveira, Marcelo Mallet Siqueira  
12 Campos, Renata Becker dos Santos, Tatiane Oliveira de Oliveira. Ausências justificadas: Denise  
13 Luzia Wolff e Filipe Xerxeneski de Oliveira. Ausência não justificada. Jaqueline Rosa da Cunha.  
14 **EXPEDIENTE: Douglas** questionou porque o recurso contra o Edital 50/19 a respeito da  
15 assistência estudantil não está, na pauta e não pediu regime de urgência devido aos membros  
16 discentes ainda não terem tomado posse. Questionou onde encontra-se a proposta da Direção  
17 de Ensino sobre encargos didáticos, uma vez que já ultrapassou os todos os prazos do  
18 regimento. Citando os eventos de atos de racismo em partida de futebol na Ucrânia, no  
19 Mineirão, e também no próprio CONSUP, mas com dúvidas para classificar como injúria racial.  
20 Uma faixa do DCE “queimem os racistas”, incitando o ódio, solicitou que o CONCAMP se  
21 apropria do tema para encaminhamento, pois em seu entendimento não houve manifestação  
22 da Direção do Campus, e questionou, se houve, ou qual providência tomada no referido caso.  
23 **Fábio**, presidente substituto, informou que o recurso referente ao Edital 50/2019 encontra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

24 para parecer na CLN. Quanto aos encargos didáticos a proposta está sendo compilada, e quanto  
25 as outras questões questionou qual encaminhamento gostaria que fosse feito. **Douglas**  
26 responde que talvez uma moção em próxima reunião quando os fatos já estiverem elucidados.  
27 Sugeriu a criação, pela Direção Geral, de uma comissão discente para averiguação. Sugeriu uma  
28 retratação, caso o conselheiro Agostinho venha a solicitar. **Fábio** sugeriu ao Agostinho, se for  
29 do seu interesse, que abra uma ocorrência sobre o fato para a Direção de Ensino ou órgão que  
30 ele considere mais adequado. **Clúvio** informou que a própria OD prevê os instrumentos legais  
31 para isso, pois não há como tomar providências sobre hipóteses. **Andréa** reforçou a importância  
32 de manifestar repúdio a qualquer forma de racismo para além de uma ocorrência individual.  
33 **Clúvio** ressaltou que é necessário os registros da ocorrência em processo administrativo.  
34 **Adriana**, concordando com a necessidade de apreciação pelo CONCAMP, lembrou que os  
35 discentes ainda não tomaram posse, não podendo manifestarem-se como conselheiros no  
36 momento, devendo ser retomada nos assuntos gerais após a posse. **INCLUSÕES NA PAUTA EM**  
37 **REGIME DE URGÊNCIA: Clúvio** solicita a inclusão de três pontos na pauta: 1) Processo nº  
38 23368.002165/2019-71 - liberação para qualificação de Rafael Dutra Soares, o qual encontra-se  
39 para parecer na CLN ; 2) Processo nº 23368.002357/2019-87 - recurso do Douglas sobre Edital  
40 50/2019 assistência estudantil; 3) Convocação de Reunião Extraordinária para o dia 25 de  
41 novembro. Ainda, informou que a CLN tem 13 processos para parecer. **VOTAÇÃO PARA**  
42 **INCLUSÃO EM REGIMES DE URGÊNCIA: 1) Processo nº 23368.002165/2019-71 - liberação**  
43 **para qualificação de Rafael Dutra Soares: Douglas** manifesta-se contra o regime de urgência.  
44 **Clúvio** informou sobre a necessidade de urgência por conta de prejuízos para o servidor.  
45 *Aprovado inclusão (06 a favor - 01 contra - 01 abstenção); 2) Processo nº 23368.002357/2019-*  
46 **87 - recurso do Douglas sobre Edital 50/2019 assistência estudantil. Aprovado inclusão (05 a**  
47 **favor - 00 contra - 03 abstenção). 3) Convocação de Reunião Extraordinária para o dia 25 de**  
48 **novembro. Aprovado inclusão (05 a favor - 00 contra - 03 abstenção); 4) Inversão de pauta -**  
49 colocando os itens na seguinte ordem: 1) Posse dos Conselheiros Discentes; 2)  
50 Processo 23368.002287/2019-47 - Revisão do Cronograma de Oferta de Cursos e Vagas do PDI;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

51 3) Aprovação da Resolução *Ad Referendum* nº 56/2019 - Comissão da CIS; outros itens seguem  
52 a ordem da convocação; 4) Aprovação das Atas; . *Aprovado inversão da pauta* (08 a favor - 00  
53 contra - 00 abstenção). **VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS APROVADOS EM REGIME DE URGÊNCIA: 1)**  
54 **Processo nº 23368.002165/2019-71 - liberação de carga horária para qualificação de Rafael**  
55 **Dutra Soares:** o conselheiro **Clúvio**, relatou a dificuldade da CLN por excesso de trabalho (13  
56 processos pendentes de avaliação. Referindo a Lei 8112 e Instrução Normativa 06/2015,  
57 colocou-se a favor da solicitação. Relatou que o processo foi apreciado e aprovado pela CIS,  
58 pelo comprometimento da equipe na manutenção de prestação do serviço e a  
59 incompatibilidade de horário das atividades laborais com as exigências de trabalho em  
60 laboratório no Doutorado pelo servidor. **Douglas** criticando trâmites e aprovação de  
61 afastamentos e redução de carga horária, colocou que o Rafael poderia ter pedido afastamento.  
62 Criticou, também, normas aprovadas no IFRS, citando o art 14 da IN 06/2015 que nega o  
63 requerer do servidor o pedido da redução de carga horária aos em regime de flexibilização.  
64 **Adriana** referiu que a Instrução Normativa 06/2015 regulamenta o artigo 36 da Resolução  
65 CONSUP nº 114/2014 - Programa de Capacitação, o qual a dispensa 40% da carga horária é  
66 sobre o regime de 40h sem necessidade de compensação. Considerou que a solicitação do  
67 Rafael está de acordo com a resolução, por considerar na contagem a carga horária de 40 horas,  
68 além de contar com a anuência da equipe por considerar muito importante para melhor  
69 execução do serviço e pesquisa no setor da química. Concordou com ilegalidades na instrução  
70 normativas. **Cláudia** perguntou qual é a área e tempo da liberação de carga horária. **Adriana**  
71 respondeu que a área é Química Analítica e o tempo da liberação é feito através de renovações  
72 semestrais. **Clúvio** explanou que se há alguma ilegalidade, é restringir direitos. Pediu a  
73 aprovação, pois Rafael cumpriu o critério de 40h da normativa. **EM VOTAÇÃO - liberação de**  
74 **carga horária para qualificação de Rafael Dutra Soares: (07 a favor - 00 contra - 01 abstenção)**  
75 *Aprovado por maioria.* **2) Processo nº 23368.002357/2019-87 - recurso do Douglas sobre**  
76 **Edital 50/2019 assistência estudantil.** **Douglas** lê o recurso. **Clúvio** concordou com vários dos  
77 apontamentos do recurso, e que poderia ter sido regime de urgência. Sugeriu aprovação na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Conselho do Campus

78 íntegra do recurso, com exclusão do item nove, onde refere a palavra crime, por falta de provas  
79 materiais. Sugeriu a criação de uma comissão paritária *ad hoc* para acompanhar esse processo  
80 junto a CAE, para que outros editais não venham a conter o mesmo erro. Criticou a repetição de  
81 pedidos de documentos aos alunos. **Douglas** referiu que a palavra crime não consta no item 9  
82 da proposta, apenas no relato. Refez críticas à gestão. **Fábio** colocou que a alteração da data no  
83 item 05, obrigaria o aluno a comparecer no campus no período de férias para solicitar o  
84 benefício. No item 6, etapas de inscrição são diferentes da matrícula, bem como, cabe ao  
85 assistente social a avaliação da vulnerabilidade social do aluno. Que as documentações  
86 solicitadas são complementares. No item 10, considerou inadequado um recurso ir direto ao  
87 CONCAMP sem passar por outra análise econômica, a qual somente pode ser feita por  
88 assistente social. Recomendou que se aprovado o recurso, a avaliação seja feita por assistente  
89 social. No item 11, sobre a frequência, de acordo com a CAE, é avaliada mensalmente. No item  
90 14, casos extraordinários, é importante constar no edital, pois abre a possibilidade de reavaliar  
91 a condição do estudante, em caso de denúncia de alteração comprovada de situação  
92 socioeconômica. No item 9, a resposta por número de matrícula é inadequada, pois muitos  
93 alunos não sabem seu número e alunos recém matriculados, ainda não receberam o mesmo,  
94 prejudicando o acesso do aluno ao deferimento. Com relação ao encaminhamento do Clívio,  
95 considerou importante manter o empoderamento nas comissões, retirando o sentido das  
96 mesmas se houver uma comissão *ad hoc* de membros do CONCAMP, minando as construções  
97 que tanto se lutou para garantir nas comissões. **Douglas** solicitou projeção do edital 50/2019.  
98 Fez críticas ao processo, por não seguir a IN do CONSUP de inscrições ocorrerem dentro do ano  
99 letivo. Pediu supressão da menção dos itens 3.2, 3.4 e 3.6 no item 5.2, pois o aluno já  
100 preencheu o requisito por ingresso em cota, criticando a exclusão do aluno constante nos itens.  
101 Reafirmou a crítica a repetição de documentos. Criticou o uso do CPF ou RG na divulgação de  
102 resultados. Reforçou que o recurso no item 10, cabe ao CONCAMP. Defendeu outros itens do  
103 recurso. **Andréa** pediu a manutenção do prazo do edital, considerando o desconhecimento do  
104 aluno de seus direitos. **Douglas** sugeriu a publicação de um edital extraordinário para os alunos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

105 que não se inscreveram no edital anterior. **Andréa** reforçou que por ignorância os alunos  
106 ingressantes em 2020 também não farão inscrição, necessitando de prazos estendidos. **Douglas**  
107 sugeriu que na matrícula o aluno de cota receba orientação da assistente social e já faça uma  
108 inscrição básica para isso. **Andréa** informou que o Campus Restinga assim procede. Concordou  
109 com a não exposição do CPF. Reforçou que se use o número de matrícula. **Fábio** informou que  
110 o CPF é mascarado e que o nome não pode ser divulgado. **Daniela** defendeu o uso dessa forma  
111 (os 3 primeiros e os 2 últimos). **Clúvio** retirou a proposta da comissão *ad hoc*. Fez ponderações  
112 sobre a eficiência do trabalho da CAE. Fez leitura do item 9 do recurso onde encontra-se a  
113 expressão “repetição de crime”. Insistiu na retirada do termo do texto. Referindo o Decreto Lei  
114 9094/2017, sobre a presunção de boa fé, questionou a questão de solicitação de documentos.  
115 Citando o art. 56 Lei 9784/1999 sobre o recurso, referiu que o recurso deve ser a CAE. O  
116 CONCAMP deve ser acionado somente após o recurso não ser solucionado. **Andréa** sugeriu a  
117 alternativa de usar número de protocolo, tal como na isenção de inscrição ao processo seletivo.  
118 **Clúvio** apresentou proposta de encaminhamento para o item 9 ser votado em separado. **Cássio**  
119 informou que precisa retirar-se. **Adriana** ressaltou que no art. 89 Regimento do CONAMP  
120 permite a votação com destaques. **Douglas** contesta o destaque para o item 9. **Clúvio** insiste no  
121 destaque com relação a palavra crime contida no texto. **Adriana** manifestou muito  
122 descontentamento com as afirmações repetidas do Douglas acusando os colegas por erro e  
123 crime. **Fábio** pede destaque ao item 5, início do período de inscrição. Pediu destaque do item 6.  
124 **Clúvio** corrigiu seu destaque: rejeitar na íntegra o item 9. Substituí-lo pelo seguinte texto: “ *Os*  
125 *resultados serão publicados no site e nos murais físicos do IFRS – Campus Porto Alegre, no átrio*  
126 *do saguão - térreo da Torre Norte, nos dias indicados no item 4, indicando o número de*  
127 *matrícula do(a) estudante solicitante e a situação do pedido: deferido (aceito) ou indeferido*  
128 *(negado); em caso de indeferimento constará também o que motivou a negativa do auxílio,*  
129 *resguardando os direitos do aluno”* . Foi autorizada a palavra a servidora Martha. **Martha** fez  
130 esclarecimentos sobre documentos necessários e indispensáveis à avaliação socioeconômica,  
131 do ponto de vista legal. Relatou que há um esforço em buscar o aluno (e-mail, telefone) para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

132 correção de documentos. Como assistente social, faz pareceres quando a situação do aluno  
133 não permite a conclusão de alguns documentos. Que a apesar das funções como Diretora na  
134 DGP, sempre acompanhou o processo de avaliação e o atendimento aos estudantes. Relatou  
135 que o volume do trabalho no campus Porto Alegre é muito maior em relação à Restinga.  
136 **Douglas** sugere que ao invés de rejeitar o item 5 do recurso, que a CAE abra um edital em  
137 separado para os casos que necessitem de inscrição em 2019. . **Fábio** iniciou apresentação dos  
138 encaminhamentos para votação: **Votar o Recurso do Douglas sem prejuízo dos destaques.**  
139 **DESTAQUES: 1) Retirar o item 9 do recurso na íntegra e substituir pelo texto apresentado**  
140 **pelo Clívio; 2) retirar o item 5 do recurso e manter da data de inscrição do edital; 3) Retirar**  
141 **o item 6 e manter do item 5.2 do Edital. EM VOTAÇÃO: Votar o Recurso do Douglas sem**  
142 **prejuízo dos destaques. (04 a favor - 00 contra - 04 abstenção) Aprovado por maioria.**  
143 **DESTAQUES: Clívio** faz releitura do texto para substituir o item 9 do recurso. **Fábio** sugeriu  
144 votação item do recurso contra destaque. **EM VOTAÇÃO: 1) Manter o item 9 do recurso do**  
145 **Douglas: (01 a favor ) X Destaque: Retirar o item 9 do recurso na íntegra e substituir pelo**  
146 **texto apresentado pelo Clívio (04 a favor - 00 contra - 03 abstenções). Aprovado o destaque**  
147 **por maioria. Douglas retira proposta de abrir edital em separado devido a constar auxílio**  
148 **emergencial no edital. EM VOTAÇÃO: 2) Manter o item 5 do recurso - inscrição iniciar em**  
149 **2020. (02 a favor ) X Destaque: manter a data de inscrição do edital na etapa 1; (03 a favor -**  
150 **00 contra - 03 abstenções). Aprovado o destaque por maioria. Declaração de voto: Andréa**  
151 **votou em manter o edital para não prejudicar os alunos. Douglas votou para cumprir a política**  
152 **do IFRS aprovada pelo CONSUP e pelo CONCAMP por não ter recebido o edital para apreciação**  
153 **em tempo hábil. EM VOTAÇÃO: 3) Manter o item 6 do recurso: supressão da menção dos**  
154 **itens 3.2, 3.4 e 3.6 no item 5.2. (03 a favor) X Destaque: manter o texto do item 5.2 do Edital**  
155 **(03 a favor - 00 contra - 02 abstenções - voto minerva a favor). Aprovado o destaque por**  
156 **maioria. 3) Convocação de Reunião Extraordinária para o dia 25 de novembro as 14h30min:**  
157 **EM VOTAÇÃO - (07 a favor - 00 contra - 1 abstenção) Aprovado por maioria. ORDEM DO DIA: 1)**  
158 **Posse dos Conselheiros Discentes: Fábio** convidou os novos membros a assinarem o termo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Conselho do Campus

159 posse. Assinaram o termo de posse: Agostinho Bombassaro do Amaral, Ana Caroline Lopes da  
160 Cruz, Johnny Bill Brufau Silveira, Renata Becker dos Santos e Tatiane Oliveira de Oliveira. **2)**  
161 **Processo 23368.002287/2019-47 - Revisão do Cronograma de Oferta de Cursos e Vagas do**  
162 **PDI: Fábio** solicitou a relatora Cláudia apresentar o parecer da CEPE. **Cláudia** informou que o  
163 parecer foi feito pelo Filipe, basicamente é sobre uma revisão de oferta de cursos ou ampliação  
164 de vagas. A PDI fez uma consulta a comunidade, porém em período relativamente curto, e a  
165 CEPE recomenda a aprovação. **Fábio** informou ser uma revisão anual que faz parte do PDI,  
166 abrindo a possibilidade desses cursos serem apreciados para abertura. **Clívio** questionou a  
167 falta do curso de Mestrado na área de Administração. Questionou qual área demandante do  
168 curso Técnico em Cervejaria. **Douglas** concordou com questionamento. Questionou se houve  
169 estudo sobre o impacto na carga horária e se há professores no campus para as aulas do curso  
170 de Cervejaria ou de onde viriam as vagas para concurso. Questionou os dados da consulta à  
171 comunidade. Fez críticas a estrutura do processo. **Adriana** questionou se o curso em cervejaria  
172 consultou os técnicos envolvidos na área da química. Ressaltou que não vê necessidade de  
173 aprovar os três novos cursos para 2021, uma vez que o PDI pode ser alterado a qualquer tempo,  
174 inclusive por falta de um debate maior. **Agostinho** questionou a falta de curso integrado no  
175 Campus Porto Alegre e as definições de prioridades entre abertura de cursos de mestrado em  
176 detrimento ao integrado. **Andréa** defendeu a aprovação o curso Técnico Integrado em  
177 Administração no PDI. Andréa informou que a intenção da área é manter o PROEJA e o  
178 subsequente também. **Clívio** explanou sobre o trabalho da comissão de estudo de viabilidade  
179 para o concomitante e que não há intenção da área em priorizar mestrado em detrimento dos  
180 cursos técnicos. E que os professores de outras áreas somente poderão compor a comissão após  
181 a aprovação do conselho. **Daniela** questionou a necessidades de criação do curso de Eventos  
182 por sua proximidade com o Secretariado. **Andréa** informou que a proposta veio da Prof<sup>a</sup> Gleide  
183 pela experiência negativa em eventos, e que o mesmo conta com segurança do trabalho e  
184 secretariado. **Cláudia** expressou que o PDI é uma intenção em fazer, sinalizando uma intenção  
185 do campus, e que não se está aprovando cursos nesse momento. Que os documentos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

186 consulta à comunidade deveriam ser anexados ao processo. **Fábio** informou que o PDI apenas  
187 sinaliza a intencionalidade institucional, mas ainda não há estudos de viabilidade. A exigência de  
188 estudo de demanda, de carga horária, de encargos docentes e disponibilidade de técnicos é  
189 necessária para a criação do novo curso. **Douglas** solicita prorrogação de uma hora da reunião.  
190 Adriana enfatiza a necessidade da prorrogação. **Fábio** colocou **EM VOTAÇÃO: Prorrogação da**  
191 **reunião por uma hora. (08 a favor - 00 contra - 03 abstenções). Aprovado por maioria. Camila**  
192 informou que início de setembro foi enviado um e-mail a toda a comunidade perguntando se  
193 havia grupos (docentes e técnicos) pensando em propor novos cursos para inserir no PD. A  
194 Prof<sup>a</sup> Luciana Sauer citou os três cursos da área da administração. E que a demanda do curso  
195 de Cervejeiro foi enviada pelo prof Odoaldo. Informou que agora é somente informado a  
196 intenção, os estudos de viabilidade que envolvem toda a comunidade acadêmica e comunidade  
197 externa é um passo posterior. **Clúvio**, referindo-se ao curso em cervejaria, questionou apenas  
198 um professor fazer a demanda. Relatou que o integrado foi uma questão de difícil aprovação  
199 na área, tendo ele e os professores Marcelo e Andréa comprometerem-se em assumir os  
200 encargos caso colegas não queiram assumir, devido a importância de ter o curso integrado no  
201 campus. **Camila** informou que os cursos podem ser aprovados ou retirados do processo. **Adriana**  
202 fez o encaminhamento de votar os cursos em separado, primeiro o curso técnico pois  
203 avançado no processo e aguardar mais informações sobre os novos cursos para apreciação na  
204 próxima reunião extraordinária. **Camila** informou que hoje será encaminhado ao CONSUP as  
205 propostas dos campi. **Adriana** refez o encaminhamento para votar todos em separado. **Clúvio**  
206 sugeriu votar os quatro cursos em separado. **Fábio** colocou em votação os cursos do  
207 **Processo 23368.002287/2019-47 - Revisão do Cronograma de Oferta de Cursos e Vagas do**  
208 **PDI: Douglas** reiterou as críticas ao processo: em cima do prazo para apreciação, faltando  
209 documentos, relato assinado por servidores, afirmando abster-se, mesmo concordando com a  
210 oferta do curso integrado em administração. **Agostinho** falou sobre a importância dos prazos e  
211 que a urgência não pode ser motivo para aprovação. **Fábio** fez a ressalva que não há definição  
212 de procedimento padrão para sugerir cursos no PDI. **Fábio** iniciou a votação para inclusão dos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

213 cursos no PDI: **Curso Técnico Integrado em Administração. EM VOTAÇÃO** - (06 a favor - 00  
214 *contra - 03 abstenção*) *Aprovado por maioria.* Curso Técnico em Cervejaria **EM VOTAÇÃO** - (01  
215 *a favor - 04 contra - 04 abstenção*) *Rejeitado.* **Curso Técnico Subsequente em Eventos: EM**  
216 **VOTAÇÃO** - (05 a favor - 00 contra - 04 abstenção) *Aprovado por maioria.* **Tecnólogo em**  
217 **Turismo: EM VOTAÇÃO** - (02 a favor - 04 contra - 03 abstenção) *Rejeitado.* **Clúvio** solicitou a  
218 Camila que verificasse porque o Mestrado em Administração não constou na processo. o  
219 Presidente Substituto do Conselho de Campus do IFRS – *Campus* Porto Alegre, Fábio Yoshimitsu  
220 Okuyama, devido a ausência de quorum, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Iara  
221 Elisabeth Schneider, Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata, que, após lida e  
222 aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, onze dias do mês de  
223 novembro de dois mil e dezenove.

Fábio Yoshimitsu Okuyama \_\_\_\_\_  
(Presidente Substituto)

Iara Elisabeth Schneider \_\_\_\_\_  
(Secretária)

Adriana de Farias Ramos \_\_\_\_\_

Agostinho Bombassaro do Amaral \_\_\_\_\_

Ana Caroline Lopes da Cruz \_\_\_\_\_

Andréa Ribeiro Gonçalves \_\_\_\_\_

Cássio Silva Moreira \_\_\_\_\_

Cláudia Schreiner \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

Clúvio Buenno Soares Terceiro \_\_\_\_\_

Daniela Soares Rodrigues \_\_\_\_\_

Douglas Neves Ricalde \_\_\_\_\_

Johnny Bill Brufau Silveira \_\_\_\_\_

Marcelo Mallet Siqueira Campos \_\_\_\_\_

Renata Becker dos Santos \_\_\_\_\_

Tatiane Oliveira de Oliveira \_\_\_\_\_

\*A via original encontra-se arquivada junto à Secretaria do CONCAMP.